



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE**

### **REDE CENTRO-OESTE DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO – ANO 2020/1**

#### **1. PREÂMBULO**

1.1 A Rede Centro-Oeste de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – Pró-Centro-Oeste congrega Instituições de ensino e pesquisa dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, suas respectivas Secretarias de Estado de Ciência e Tecnologia e Fundações de Amparo à Pesquisa. A Rede Pró-Centro-Oeste foi instituída para trabalhar em duas frentes: produzir conhecimento, com vistas à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais do Cerrado e do Pantanal, e formar recursos humanos para o desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste. Para a formação de recursos humanos, foi criado um programa de pós-graduação multi-institucional, em nível de doutorado, que integra os quatro estados da Região Centro-Oeste, tendo duas áreas de concentração: Biotecnologia e Biodiversidade.

O Programa objetiva a formação de doutores para atuar nos mais variados campos de estudo da Biotecnologia e da Biodiversidade. Visa aprofundar a formação científica, técnica e cultural do pós-graduando de forma a permitir contribuição original e criativa na área de pesquisa científica e tecnológica com o foco na inovação, e na formação de recursos humanos de alto nível. Pretende-se, no desenvolvimento do Programa, a integração das Instituições dos Estados da Região Centro Oeste com a participação de professores, orientadores e doutorandos e também de profissionais do setor produtivo, a fim de permitir esforços conjuntos e racionalizados. Neste contexto, objetiva-se agregação de conhecimentos sobre a biodiversidade regional visando o desenvolvimento de processos, produtos e serviços que venham contribuir para a bioindústria local e para o desenvolvimento sustentável da Região. Nesse sentido, grande destaque será dado ao estudo da biodiversidade regional para fins biotecnológicos além de outros projetos que levem ao desenvolvimento da bioindústria local (agropecuária, indústria farmacêutica, biocombustíveis, entre outros). Mais importante, o Programa deverá contribuir com as IES e com os governos locais para a criação da cultura e de ambientes favoráveis ao empreendedorismo dos doutorandos, principalmente na geração de patentes e de criação de novos negócios.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (PPGGB) se estrutura no formato de Rede em Associação Ampla (Rede AA), constituída por dez Instituições dos três Estados da Região Centro Oeste e do Distrito Federal, a saber:

- a) Universidade de Brasília (UnB),
- b) Universidade Católica de Brasília (UCB),
- c) Universidade Federal de Goiás (UFG),
- d) Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)
- e) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano)
- f) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS),
- g) Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD),
- h) Universidade Católica Dom Bosco (UCDB),
- i) Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT),
- j) Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

1.2 O presente Edital foi aprovado pela Coordenação Estadual de Mato Grosso do PPGGB em reunião realizada em 07/10/2019.





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

### 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas:

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade -  
Coordenação estadual de Mato Grosso  
Coordenador local: Prof. Willian Krause  
Centro de Pesquisa, Estudos e Desenvolvimento Agroambiental – CPEDA  
Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat  
Av. Inácio Bittencourt, s/n, Bairro Jardim Aeroporto  
Tangará da Serra-MT  
Cep 78.300-000  
Caixa Postal 287  
e-mail: [ppgbiotecnologia@unemat.br](mailto:ppgbiotecnologia@unemat.br)  
Telefone: (65) 3311-4920  
<http://portal.unemat.br/biotecnologia>.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

### 2.1 Número de vagas disponibilizadas no Edital, conforme a disponibilidade por orientador, não sendo obrigatório o preenchimento do total de vagas:

Orientador	Instituição	Local	E-mail	Nº de vagas
Willian Krause	Unemat	Tangará da Serra	<a href="mailto:krause@unemat.br">krause@unemat.br</a>	01
Leonarda Grillo Neves	Unemat	Cáceres	<a href="mailto:leonardaneves@unemat.br">leonardaneves@unemat.br</a>	01
Marcos Antônio Soares	UFMT	Cuiabá	<a href="mailto:drmasoares@gmail.com">drmasoares@gmail.com</a>	01
Leandro Denis Battirola	UFMT	Sinop	<a href="mailto:ldbattirola@uol.com.br">ldbattirola@uol.com.br</a>	01

### 2.2 O curso de doutorado do PPGBB será oferecido na **Área de Concentração** Biotecnologia e Biodiversidade, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- Ciência, Tecnologia e Inovação para Sustentabilidade da Região Centro Oeste;
- Bioeconomia e Conservação dos Recursos Naturais;
- Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços Biotecnológicos.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do PPGBB para o Primeiro Período Letivo de 2020, será mediante o envio de toda a documentação (em PDF) para o e-mail ([ppgbiotecnologia@unemat.br](mailto:ppgbiotecnologia@unemat.br)) da secretaria do PPGBB de Mato Grosso (item 1.3), entre entre 00h:01 do dia 21/10/2019 até as 23h:59 de 25/11/2019 (horários de Mato Grosso). O candidato receberá um e-mail por parte do PPGBB informando que a inscrição foi recebida. No caso do candidato não receber o e-mail de que a inscrição foi recebida no prazo de até as 17hs do dia 26/11/2019, o mesmo deve entrar em contato com a coordenação do programa indicada no item 1.3 deste edital.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso até o último dia do Período de matrícula d ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), atendido o que prescreve o item 4 deste edital.

3.3 Excepcionalmente, poderão se inscrever candidatos com somente diploma de graduação desde que sejam autores em pelo menos 02 (dois) artigos completos publicados em periódico indexado nas bases de dados Scielo, ISI ou SCOPUS com Qualis igual ou maior a B3 (área de Biotecnologia).





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

- 3.4** O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição (Anexo I) encontrado na página do PPGBB (<http://portal.unemat.br/biotecnologia>) anexando os documentos dos itens 3.4.1 a 3.4.8.
- 3.4.1 Anexo II:** Projeto de Tese (modelo disponível na página <http://portal.unemat.br/biotecnologia>) com até 13 páginas (incluindo a capa), redigido utilizando-se fonte *Times New Roman* (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5 e seguindo rigorosamente o roteiro abaixo.
- Capa contendo: Título; Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador); E-mail e telefone do candidato; Linha de pesquisa.
  - Introdução e justificativa com revisão bibliográfica atualizada;
  - Objetivos (geral e específicos), com definição e delimitação do objeto de estudo;
  - Metodologia;
  - Resultados e impactos esperados;
  - Cronograma de execução;
  - Bibliografia
- 3.4.2** *Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes do CNPq disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>.
- 3.4.3 Anexo III:** Ficha de Pontuação do candidato devidamente preenchida (modelo disponível na página <http://portal.unemat.br/biotecnologia>), com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae*. Os candidatos devem, no entanto, estar de posse da cópia dos documentos comprobatórios listados na Ficha de Pontuação no momento da arguição sobre o projeto para conferência por parte da Comissão de Seleção.
- 3.4.4** Diploma ou comprovante do curso de graduação.
- 3.4.5** Diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de mestrado será aceito uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação informando que a defesa da dissertação se dará até a data de matrícula no 1º/2020.
- 3.4.6 Anexo IV:** Termo assinado de ciência do provável orientador do candidato (modelo disponível na página <http://portal.unemat.br/biotecnologia>).
- 3.4.7** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O valor será pago, exclusivamente, por meio de boleto bancário, que será emitido acessando o endereço eletrônico da Fundação: FAESPE: <http://eva.faespe.org.br> no menu Eventos> Pós Graduação> Selecionando a respectiva Pós-Graduação. Após preencher os dados será emitido o boleto que deverá ser pago até a data limite. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 3.4.8** Carteira de identidade (RG) e CPF do candidato ou cópia do passaporte com o visto deferido pelo órgão competente, autenticada em cartório no caso de candidatos estrangeiros.
- 3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.
- 3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7** Não será permitido, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentos *a posteriori*, após o envio da inscrição.





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

### 4. DA MATRÍCULA

- 4.1** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UFMT. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso de graduação e de Mestrado se houver; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).
- 4.2** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na instituição onde o candidato foi selecionado.
- 4.3** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação ou do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro.

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste Edital.
- 5.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas (não necessariamente nesta ordem):
- 5.3 Etapa 1: Avaliação do Projeto de Tese (Anexo V):** o Projeto de Tese deverá estar inserido na área de pesquisa do provável orientador e em uma das Linhas de Pesquisa do Programa.
- 5.4 Etapa 2: Exame de Suficiência em Inglês:** a prova de Suficiência em Inglês será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de um texto científico para o qual se exigirá análise, entendimento e interpretação com as respostas sendo escritas na língua portuguesa. A prova terá duração de 3 (Três) horas e será realizada concomitantemente nas cidades de Cuiabá, Cáceres, Sinop e Tangará da Serra, nos locais indicados abaixo. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato poderá substituir o exame de suficiência em inglês por um certificado de línguas em inglês obtido na UFMT ou UNEMAT ou o TOEFL. O certificado deverá ter tempo de validade de até 3 (três) anos atrás. Neste caso, o candidato deve enviar junto a documentação de inscrição o certificado. O candidato deverá especificar o local de realização do exame de suficiência em inglês no Formulário de Inscrição (Anexo I).

Cidade	Local	Responsável
Tangará da Serra	Universidade do Estado de Mato Grosso Laboratório de Fruticultura – Cpeda Rod. MT 358, km 07, Bairro Jardim Aeroporto Tangará da Serra-MT. CEP 78300-000	Willian Krause
Cáceres	Universidade do Estado de Mato Grosso Secretaria do PGMP/Agronomia Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Santos Dumond Cáceres-MT. CEP 78200-000	Leonarda Grillo Neves
Cuiabá	Universidade Federal De Mato Grosso Sala 29 do Prédio do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT – CEP 78060-900	Euziclei Gonzaga de Almeida
Sinop	Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, Auditório do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Bloco Xingú.	Leandro Denis Battirola





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

	Avenida Alexandre Ferronato 1.200, Residencial Cidade Jardim, Sinop-MT	
--	---	--

**5.5 Etapa 3: Arguição sobre o projeto (Anexo VI):** o candidato será arguido pela Comissão de Seleção Local. A arguição terá duração máxima de 20 minutos. O horário e a ordem das arguições de cada candidato serão divulgados previamente na página <http://portal.unemat.br/biotecnologia>. A arguição será realizada na sala 29 do Prédio do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP (Campus da UFMT - Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900.

**5.6 Etapa 4: Análise de Currículo:** esta etapa constará da análise pela Comissão de Seleção Local do *Curriculum vitae* (modelo Lattes) e documentos comprobatórios que acompanham a Ficha de Pontuação (Anexo III).

### 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**6.1 Avaliação do Projeto de Tese:** esta etapa tem caráter **eliminatório**. Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 6,0 (seis). A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção Local, segundo os aspectos definidos no **Anexo V**. A nota do projeto de tese será a média aritmética entre a nota dada pelos membros da Comissão.

**6.2 Exame de Suficiência em Inglês:** esta etapa tem caráter **eliminatório**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de biotecnologia e a média será nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

**6.3 Arguição sobre o projeto:** esta etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção Local em relação ao projeto proposto sendo levados em consideração os seguintes quesitos: 1) capacidade de organizar e expor as ideias sobre o estudo do projeto e exequibilidade do mesmo; 2) conhecimento teórico e conceitual incluindo capacidade de sustentação de argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo (Anexo VI).

**6.4 Análise de Currículo:** esta etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação (Anexo III). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos sendo as demais notas proporcionais a esta.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1** A nota final de cada candidato será:

- Nota Final = Arguição + Análise de Currículo

**7.2** O candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) será **eliminado**.

**7.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos inscritos para **cada orientador**. Assim, a classificação será realizada **por orientador** conforme escolha do candidato no ato da inscrição e de acordo com o número de vagas de cada orientador.

**7.4** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**7.5** Em caso de empate a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

### 8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas do processo seletivo constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO*
21/10/2019 a 25/11/2019	Período de inscrições online	Entre 00h:01 do dia 21/10/2019 até as 23h:59 do 25/11/2019
27/11/2019	Divulgação da homologação das inscrições	Até as 17h:00
28/11/2019	Recurso referente a homologação das inscrições	Até as 17h:00
29/11/2019	Divulgação Resultado do Recurso referente a homologação das inscrições	Até as 17h:00
02/12/2019	Exame de suficiência em Inglês Avaliação dos Projetos de Tese	14h:00 as 17h:00
05/12/2019	Divulgação da homologação dos resultados do Exame de suficiência em Inglês e da Avaliação dos Projetos de Tese	Até as 17hs
06/12/2019	Recurso referente ao resultado do Exame de suficiência em Inglês e da Avaliação dos Projetos de Tese	Até as 17hs
09/10/2019	Divulgação Resultado do Recurso referente ao resultado do Exame de suficiência em Inglês e da Avaliação dos Projetos de Tese	Até as 17hs
10/12/2019	Arguição sobre o projeto do candidato	09h:00 as 12h:00 e de 14h:00 as 18h:00
11/12/2019	Análise de currículo	Até as 17hs
13/12/2019	Divulgação da homologação do resultado final do processo seletivo	Até as 17h:00
16/12/2019	Prazo final para solicitação de reconsideração de notas	Até as 17h:00
20/12/2019	Prazo limite para homologação final do processo seletivo	Até as 17h:00
Seguir calendário da UFMT	Período de matrícula	Horário de funcionamento da Secretaria Local

\*Horário oficial de Mato Grosso.

8.2 A divulgação dos resultados do processo seletivo será no endereço <http://portal.unemat.br/biotecnologia>.

### 9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos de acordo com os prazos estabelecidos no item 8.1. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção Local em questão, e enviados para o email do Programa ([ppgbiotecnologia@unemat.br](mailto:ppgbiotecnologia@unemat.br)). O requerimento deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do requerimento de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

9.2 Todos os requerimentos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço <http://portal.unemat.br/biotecnologia>.





## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE**

**9.3** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**10.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**10.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**10.1.3** Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**10.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**10.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**10.3** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes do período de inscrição.

**10.4** A aprovação e matrícula do candidato no curso não implica na obrigatoriedade de bolsa.

**10.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação estadual do PPGBB.

**10.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**10.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.

**Prof<sup>a</sup>. Willian Krause**  
**Coordenadora Local do**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade**





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

### ANEXO I

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO – ANO 2020/1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO –

Candidato(a):  
Endereço:  
CEP:  
Cidade:  
Estado:  
Telefone residencial:  
Telefone celular:  
Data de Nascimento:  
Naturalidade:  
RG:  
Órgão emissor:  
CPF:  
E-mail:  
Provável orientador:  
Local de realização do Exame de Suficiência em Inglês (Item 5.4 do edital):

O candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia em PDF de toda documentação abaixo listada:

- 1 - Formulário de inscrição
- 2 - Projeto de Tese
- 3 - Currículo Lattes do candidato
- 4 - Ficha de Pontuação do candidato
- 5 - Comprovante do curso de graduação
- 6 - Comprovante de conclusão do curso de mestrado
- 7 - Termo assinado de ciência do orientador
- 8 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- 9 - RG e CPF do candidato

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

Local e Data:

Assinatura do Candidato





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

### ANEXO II

#### MODELO DE PROJETO DE TESE

O Projeto de Tese será com até 13 páginas (incluindo a capa), redigido utilizando-se fonte *Times New Roman* (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5 e seguindo rigorosamente o roteiro abaixo.

- a) Capa contendo: Título; Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador); E-mail e telefone do candidato; Linha de pesquisa.
- b) Introdução e justificativa com revisão bibliográfica atualizada;
- c) Objetivos (geral e específicos), com definição e delimitação do objeto de estudo;
- d) Metodologia;
- e) Resultados e impactos esperados;
- f) Cronograma de execução;
- g) Bibliografia

Data, Local

---

Assinatura do candidato



**ANEXO III**

**FICHA DE PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

A nota da avaliação do *Curriculum vitae* do candidato será a soma das notas dos itens I, II e III calculadas conforme tabela a seguir, e variará de 0,00 a 10,00 (mesmo que o candidato faça mais de 10 pontos no total, sua pontuação final será 10,00).

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS**

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Total (preenchido o pelo candidato)</b>	<b>(reservado para a Comissão de Seleção)</b>
Pós-graduação	Curso de mestrado <i>stricto sensu</i>	1,5		
Lato sensu	Curso de especialização (mínimo 360 horas) - máximo 1	0,8		
Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) - máximo 2	0,3		
<b>Total I</b>				

**II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

<b>TIPO</b>	<b>NATUREZA (vide observação abaixo)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Total (preenchido pelo candidato)</b>	<b>(reservado para a Comissão de Seleção)</b>
Artigo científico/técnico	Artigo Qualis A1	5,0		
	Artigo Qualis A2	4,0		
	Artigo Qualis B1	2,5		
	Artigo Qualis B2	2,0		
	Artigo Qualis B3	1,5		
	Artigo Qualis B4	1,0		
	Artigo Qualis B5	0,5		
	Artigo Qualis C	0,3		
Livro na área com corpo editorial		3,0		
Capítulo de livro na área com corpo editorial		0,5		
Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmicos	Trabalho completo/resumo expandido – máximo 2	0,5		
	Apresentação oral – máximo 6	0,1		

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE  
PRÓ-CENTRO-OESTE**

científicos	Resumo – máximo 6	0,1		
Patentes	Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	2,0		
	Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	5,0		
Prêmios	Premiação científica - máximo 2	0,5		
<b>Total II</b>				

Observação: Utilizar o sistema WEBQUALIS da Capes para obter a estratificação Qualis para cada periódico. Considerar a estratificação Qualis dos periódicos para a área de BIOTECNOLOGIA.

**III – ATIVIDADES ACADÊMICAS**

ATIVIDADE		Pontuação unitária	Total (preenchido pelo candidato)	(reservado para a Comissão de Seleção)
Ensino em curso de graduação: disciplina(s)	Semestre(s) lecionado(s) - máximo 4	0,2		
Projetos de pesquisa ou de extensão na área	Participação em projeto aprovado institucionalmente - máximo 3	0,2		
	máximo 3	0,1		
Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (monografia)	máximo 2	0,1		
Monitoria em disciplinas da área	máximo 3	0,5		
Participação: programa de desenvolvimento /iniciação científica/tecnológica/extensão – bolsista (DTI/PIBIC/PIBIT/ITI/AT/EXT/PET)				
<b>Total III</b>				

**Nota de Avaliação do Currículo** (Total I + Total II + Total III) = \_\_\_\_\_

**Observação 1:** Atividade de Ensino e Monitorias só serão aceitas se comprovadas por meio de documento oficial das Pró-Reitorias/decanatos competentes, ou órgãos correspondentes. Não serão aceitos contracheques como comprovantes.

**Observação 2:** Iniciação Científica será aceita se comprovada por meio de documento oficial das Pró-Reitorias/Decanatos competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

**Observação 3:** Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.

**Observação 4:** Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados por meio da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

considerados se com carta de aceite definitivo da revista ou **doi** (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento.

**Observação 5:** Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI; software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro; software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI; cultivar depositado, pela cópia do certificado do Ministério da Agricultura.

Data, local

Assinatura da comissão local de seleção

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

### ANEXO IV

#### MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR

À Comissão de Seleção do PPGBB

Prezados(a)s Senhores(a)s:

Venho por meio desta informar que tenho ciência de que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ concorrerá a uma vaga no processo seletivo no curso de doutorado do PPGBB.

Atenciosamente,

Local e data:

Nome

Assinatura

**ANEXO V**

**ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

A análise do projeto de tese será realizada pela Comissão de Seleção sendo considerados os seguintes aspectos:

<b>Item</b>	<b>Aspecto a ser avaliado</b>	<b>Nota (0,0 – 10,0)</b>
1	Quanto ao valor científico/tecnológico da proposta.	
2	Quanto à apresentação e justificativa do problema enfocado no projeto.	
3	Quanto à adequação dos objetivos ao problema enfocado no projeto.	
4	Quanto à adequação da metodologia aos objetivos propostos.	
5	Quanto à relevância do resultado/produto/processo biotecnológico a ser obtido/desenvolvido.	
6	Quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos.	
7	Quanto à adequação das referências bibliográficas.	
Total*		
Média**		

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 7.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 7.

Data, local

Assinatura da comissão local de seleção

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

### ANEXO VI

#### ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DO EXAME ORAL

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Item	Aspecto a ser avaliado	Nota (0,0 – 10,0)
1	Capacidade de organizar e expor as ideias sobre o estudo do projeto e exequibilidade do mesmo	
2	Conhecimento teórico e conceitual incluindo capacidade de sustentação de argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo	
Total*		
Média**		

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 2.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 2.

Data, local

Assinatura da comissão local de seleção

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

